

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Edital de Seleção de Bolsistas 004/2024 - IdeaReal**

Referência: PROEX nº 02/2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO AO PROJETO IDEA REAL - LABORATÓRIO
ABERTO DEDICADO À BIOLOGIA SINTÉTICA NO ICB, REGISTRO SIEX 403207**

No período de 08:00 de 28 de setembro às 19:00 de 05 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para **1 (uma) vaga de bolsa de extensão** na modalidade **PBEXT Ações Afirmativas** e **1 (uma) vaga de bolsa de extensão** na modalidade **FORMEX-PG**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Edital visa selecionar 1 (hum) estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de graduação da UFMG; e 1 (hum) aluno do Programa de Pós-graduação de Bioquímica e Imunologia do ICB-UFMG para atuação no Projeto “Idea Real - Laboratório Aberto Dedicado à Biologia Sintética no ICB”, SIEX 40320, coordenadora Liza Felicori, **pelo período de 10 (dez) meses**.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 08:00 de 28 de setembro às 19:00 de 05 de outubro de 2024 com o preenchimento do formulário de Inscrição disponível em:

<https://forms.gle/qzEo64TsemoD6x2L9>

2.2 No ato da inscrição os (as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado, incluindo o Rendimento Semestral Global,
- b) Currículo atualizado pode ser ou não o currículo Lattes;
- c) Formulário de Inscrição preenchida;
- d) Para concorrer à modalidade de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: comprovante de a) Ter sido classificado socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); b) Ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas; c) ser estudante mãe com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino; d) ser estudante travesti e transexual; e) ser estudante com deficiência; f) ser estudantes indígenas e quilombolas; ou g) ser estudante refugiado(a).
- e) carteira de Identidade e CPF (cópias digitalizadas);
- f) Os candidatos a bolsa FORMEX que queiram usar o ingresso na UFMG por Ação Afirmativa como critério de desempate, também deverão enviar este comprovante, conforme descrito na letra “d”.
- g) declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação. Documento de livre escrita. Na falta daquele do chefe do Programa de Pós-Graduação.

2.3 Sobre o exame de seleção: A seleção será composta por:

a) Avaliação escrita: No ato da inscrição, após o preenchimento de seus dados, os(as) candidatos(as) terão acesso a avaliação escrita que constará de uma questão dissertativa. Vale 20 pontos.

Obs.: Recomenda-se a leitura dos projetos de extensão vinculados ao IdeaReal a saber:

1. Idea Real - Laboratório Aberto Dedicado à Biologia Sintética no ICB”, SIEX 40320 (<https://sistemas.ufmg.br/siex/VerIdentificacao.do?id=93430&tipo=Projeto>)

2. Oficinas Teóricas-Práticas sobre Práticas Laboratoriais em Ciências da Vida SIEX 103083 (<https://sistemas.ufmg.br/siex/VerIdentificacao.do?id=88703&tipo=Curso>)

b) Análise de Currículo: Vale 10 pontos.

c) Entrevista: Apenas os candidatos que alcançarem mais de 20 pontos no somatório das duas etapas anteriores, serão chamados para a entrevista. A entrevista ocorrerá no formato online com link a ser disponibilizado ao candidato(a) selecionado, através do e-mail/WhatsApp informado quando da inscrição. Ela ocorrerá em 08-outubro-2024. Vale 20 pontos.

d) Candidatos (as) que são ou já foram voluntários ou bolsistas do Projeto “Idea Real - Laboratório Aberto Dedicado à Biologia Sintética no ICB”, SIEX 40320, receberão 30 pontos, além dos disponibilizados nas etapas anteriores.

2.4 O resultado será comunicado a(o)s candidatos(as) via e-mail e publicado no site do IdeaReal no dia 10 outubro de 2024.

3. DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 O projeto “Idea Real - Laboratório Aberto Dedicado à Biologia Sintética no ICB”, SIEX 40320 disponibilizará:

- O total de 01 (uma) vaga, para estudantes de qualquer curso de graduação, preferencialmente para áreas de Biológicas, Farmácia, Biomedicina e Biblioteconomia. Com mensalidade de R\$ 700,00 e dedicação de 20h semanais
- O total de 01 (uma) vaga, para estudantes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia da UFMG. Com mensalidade de R\$ 500,00 e dedicação de 12h semanais

3.2 Atribuições Formais:

- Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- Preencher seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG ou da pós-graduação do Programa de Pós-Graduação da Bioquímica e Imunologia.

- e) Preencher um Relatório de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento da atividade de extensão.
- f) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais – candidatos PBEXT; ou 12 (doze) horas semanais (Candidato FORMEX) ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- g) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012, complementada pela Resolução Complementar N. 03/2018, de 17 de Abril de 2018.

3.3 Atividades durante o período de bolsa e principais critérios de qualidade e comprometimento:

FORMEX

- a) Atuar como coorientador do aluno de graduação, ficando responsável por auxiliá-lo em suas atividades e dar suporte técnico científico;
- b) Desenvolver em conjunto com o time de gestão do IdeaReal, o seu plano de trabalho e do bolsista de graduação;
- c) Atuar nas oficinas e visitas de escolas oferecido pelo IdeaReal;
- d) Auxiliar nos projetos de inovação e empreendedorismo do IdeaReal
- e) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até o final da vigência da bolsa ou até 30 dias após o seu desligamento.
- f) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- g) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.
- h) Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor ou co-autor.
- i) Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

PBEXT – Ação Afirmativa

- a) Desenvolver em conjunto com o time de gestão do IdeaReal e o bolsista FORMEX o seu plano de trabalho;
- b) Atuar nas oficinas e visitas de escolas oferecido pelo IdeaReal;
- c) Auxiliar nos projetos de inovação e empreendedorismo do IdeaReal
- d) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até o final da vigência da bolsa ou até 30 dias após o seu desligamento.
- e) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- f) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.

- g) Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor ou co-autor em 2025.
- h) Participar da Jornada de Extensão da UFMG em 2025.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não será efetuado pagamento das bolsas em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros. Cabendo ao selecionado apresentar uma conta corrente para que o crédito seja efetuado

5.2 A PROEX não efetuará pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

5.3 Os alunos de graduação não podem ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

5.4 Aos alunos da pós-graduação é permitido o acúmulo com outras bolsas ou mesmo com salários/remuneração. Deste que não comprometa o desempenho das atividades do projeto ou tragam prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

DÚVIDAS: ENVIAR MENSAGEM DE WHATSAPP PARA: 31 98661-2486 (Regina)



Liza Figueiredo Felicori Vilela

Coordenadora do Laboratório IdeaReal